

**LEI Nº 5263/2019.  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**


“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.920/2004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.920/2004, de 15 de dezembro de 2004, que autorizou a doação do lote 25, de uma área institucional localizada no Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, com 209,52 m<sup>2</sup>, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DA NOVA CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº04.924.546/0001-90;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de outubro de 2019.

  
Wander Wilson Chaves  
- Prefeito Municipal -

  
Dani Lúcia Xavier  
- Sec. Mun. Ciência, Tecnologia,  
Indústria e Comércio -